

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

X à CLJR.
em 5/7/21

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 85/2021

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso à Sra. Marta Martins Luzia da Cunha.

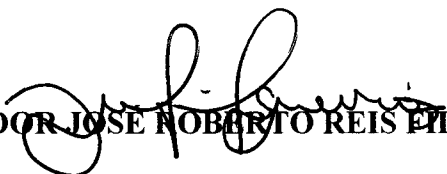
A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Ary Barroso à Sra. Marta Martins Luzia da Cunha, nos termos da Lei nº 2.422, de 28 de maio de 1993.

Art. 2º A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada em Sessão Solene do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 5 dias de julho de 2021.


VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS ELGUEIRAS